



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 21 =

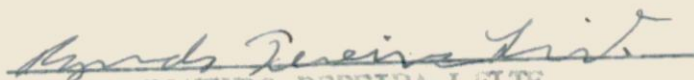
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

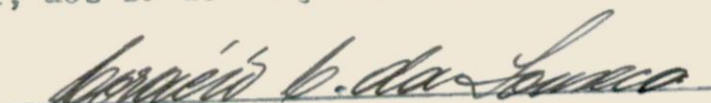
Determinar que o advogado JOSÉ DE MIRANDA - VIANNA, Diretor de Contabilidade desta Municipalidade, substitua o Sr. Dr. MARIO MENDES DOS SANTOS, Consultor Jurídico, nos seus eventuais impedimentos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=